



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 31/21-25 SESSÃO ORDINÁRIA 2025/04/11

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H05M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Joaquim Guardão, Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, foi substituído pela Tesoureira, Maria Goreti Martins de Amorim Verde.
- José Miguel da Silva Lopes Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, foi substituído pela Secretária Margarida Maria Gravato Rio Tinta Lages.
- Carlos Fernandes Alves de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, foi substituída pelo Secretário Luís Filipe Silva Matias.
- Arlete Marina Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Vile, foi substituída por Natália Isabel Pereira Franco.
- Hugo José Vasconcelos Martins, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Carlos Gaspar Segadães Carrilho;
- Paula Margarida de Sousa e Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Christine Ferreira Pereira;
- Cláudia Pereira Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Eda Maria Pires Gonçalves.
- Jorge Manuel Cerqueira Nande, eleito pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituído por Alberto Magalhães.



Assembleia Municipal de Caminha

- Vasco Manuel Valadares Presa, eleito pela coligação “O Concelho em Primeiro”, foi substituído por Sónia Celeste Rodrigues Fernandes.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação “O Concelho em Primeiro”, Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Abertura da Sessão e Informações da Mesa.

2º - Período de Intervenção do Público.

3º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

4º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro 2025;
- c) – Apreciação, discussão e votação do documento de Prestação de Contas do exercício de 2024;
- d) – Apreciação, discussão e votação da Alteração Orçamental Modificativa para Incorporação do Saldo de Gerência;
- e) – Apreciação, discussão e votação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025;
- f) – Designação e votação da Lista de Cidadãos Eleitores Indicados pela Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ), nos termos da alínea I), do artigo 17º e n.º 1, do artigo 26º, da Lei nº 147/99, de 1 de setembro;
- g) – Apreciação, discussão do Relatório da Oposição relativo ao ano 2024.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do



Assembleia Municipal de Caminha

Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos». -----

1.º - INFORMAÇÕES DA MESA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, deu conhecimento que foi apresentada uma moção à mesa pela CDU titulada “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático e celebrar o 1º Maio como expressão de liberdade e luta pelo progresso económico e social” e uma Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda titulada, “Voto de Saudação e Recomendação para um grande mês de Abril”, as quais ficam anexas a esta ata. -----

De seguida deu a palavra ao **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fez a apresentação da moção, a qual foi aprovada por 23 votos a favor e 12 votos contra. **(áudio 01.50 e 15.31 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, embora concorde com alguns pontos desta moção, vota contra porque é a favor do municipalismo e não da criação das regiões administrativas. Votou também contra porque, apesar de reconhecer a importância fundamental dos trabalhadores, considera igualmente essencial valorizar o papel dos empresários, que geram postos de trabalho, e dos profissionais liberais. Só o contributo conjunto de todos estes intervenientes torna possível o desenvolvimento económico, o crescimento do PIB, entre outros fatores, sendo também esse conjunto que, na realidade, permite uma valorização salarial mais significativa e a melhoria das condições de trabalho. **(áudio 18.36 e 19.24 minutos da gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fez a apresentação do voto de Saudação e Recomendação, a qual fica anexa a esta ata. **(áudio 19.44 e 23.49 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda é relevante, na medida em que celebra as conquistas da Revolução de Abril. No entanto, para que a bancada do Partido Socialista possa votar favoravelmente, sugere que o texto seja mais centrado nos objetivos comuns de reforço da liberdade, da democracia e da justiça social, mantendo, naturalmente, a sua essência, mas com uma abordagem mais concisa e diplomática, que favoreça a adesão de todas as forças políticas. Estas alterações permitiriam um maior apoio por parte do Partido Socialista, que reconhece, sem dúvida, a importância das causas defendidas. Sugere que possam ser alteradas expressões como *“toda a espécie de loucos e de fascistas”* e comparações com *“Santos Populares, o Natal ou a Feira Medieval”*. Sugerem ainda, no final do texto, a remoção da referência ao n.º 3, do art.º 3, da lei I-A/2020, pois foi revogada pela Lei 31/2023 de 4 de julho. **(áudio 24.18 e 25.45 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, e sugeriu ao Senhor Presidente a realização de um intervalo de 5 minutos, para que, no espírito do 25 de Abril, as bancadas possam reunir-se, o qual foi concedido.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à votação a saudação e recomendação, com as alterações propostas pelas bancadas, tendo sido aprovada com 32 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fez declaração de voto e disse que Partido Socialista reviu a sua posição após o Bloco de Esquerda ter aceitado introduzir as alterações propostas. No entanto, gostaria de recordar ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda que o Município de Caminha celebra o 25 de Abril ao longo de todo



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

o mês de Abril, sendo este um mês de grande relevância para o Concelho de Caminha. (áudio 38.30 e 39.16 minutos da gravação). -----

2.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público.

3.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Deputado João Domingues**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, ao longo dos anos, tem constatado que o Estuário do Rio Minho se encontra cada vez mais assoreado, observando os constrangimentos que esse assoreamento provoca, tanto aos pescadores, como às embarcações marítimo-turísticas, bem como à capacidade de resposta da autoridade marítima nacional em situações de emergência. Assim, considera fundamental que exista uma resposta pronta, eficaz e célere por parte dos meios de salvamento. Aliás, ainda na madrugada do dia 9 de abril, ocorreu um incidente na barra de Caminha, tendo sido precisamente os meios da Capitania de Caminha a ser acionados.

Para concluir, salientou que, como é do conhecimento geral, a linha de costa da Praia de Moledo tem vindo a recuar. Nesse sentido, questionou se não seria uma boa solução proceder à dragagem do Rio Minho e utilizar essas areias para o reforço da Praia de Moledo, tal como já foi feito no passado. (áudio 41.17 e 42.20 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, disse que é no Concelho de Caminha, mais concretamente em Vila Praia de Âncora, que encontramos um símbolo vivo da nossa tradição marítima: o Portinho de Vila Praia de Âncora. Contudo, esse símbolo tem estado em risco. O assoreamento crónico daquele porto de mar tem colocado em causa, de forma direta, a atividade piscatória local e o modo de vida de dezenas de famílias. Estamos a falar de mais de 200 pessoas que dependem, diariamente, de um porto que não lhes garante segurança nem condições dignas de trabalho.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Eda', with a circular stamp below it.

Assembleia Municipal de Caminha

Esta, não é uma situação recente. Há mais de duas décadas que o problema se arrasta, sem que os sucessivos governos tenham conseguido dar uma resposta eficaz e duradoura. Mas algo mudou: a comunidade piscatória uniu-se e, com o apoio da Câmara Municipal de Caminha, conseguiu colocar o tema na agenda política nacional. Exigiu atenção, exigiu ação. Em março deste ano, a autarquia recomendou formalmente ao Governo o início imediato das dragagens. No entanto, mais do que intervenções temporárias, está agora em cima da mesa um projeto estruturante, uma proposta do Instituto Superior Técnico que prevê a construção de um anteporto e uma nova entrada para o porto atual. Um investimento avaliado em, pelo menos, 15 milhões de euros. Contudo, sem execução, o papel de pouco serve. E o que a comunidade exige é um compromisso firme com os prazos. O lançamento do concurso para a obra estava previsto para o final de 2024, com a conclusão apontada para entre 2026 e 2030. Mas os pescadores não podem esperar mais. A economia local não pode parar. Em outubro, a Câmara Municipal de Caminha aprovou uma moção firme a exigir ao Governo que avance, sem mais demoras, com as dragagens. E, há poucos dias, foi finalmente lançado o concurso público para essa intervenção. Apesar de tardio, é um passo importante que merece ser assinalado. É justo reconhecer o esforço da comunidade local, da Associação de Pescadores, da Câmara Municipal e de todas as forças políticas envolvidas.

Esta é uma obra urgente e necessária. É uma grande conquista de todos, porque está em causa muito mais do que infraestruturas: está em causa a sobrevivência de uma comunidade, o direito a trabalhar com dignidade e o respeito por quem vive do mar. **(áudio 42.48 e 46.11 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Eda Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que neste mês de abril, que evoca tantas conquistas, mas também metas por alcançar e trabalho contínuo em prol dos nossos direitos e do bem-estar social, importa destacar e enaltecer o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Coesão Social do Município de Caminha. Num tempo em que se torna cada vez mais urgente unir esforços para combater o isolamento social, é fundamental apoiar e integrar todos aqueles que fazem parte da nossa comunidade.



Assembleia Municipal de Caminha

Recentemente, o Município de Caminha foi distinguido com a Bandeira de Mérito Social 2025, passando a integrar oficialmente a Rede de Autarquias de Mérito Social. Este galardão, atribuído pela Associação Nacional de Gerontologia Social, reconhece organizações que se destacam na promoção do bem-estar e desenvolvimento social, bem como na implementação de práticas inovadoras e eficazes que contribuam para a redução das desigualdades e para a melhoria das condições de vida das populações. Valoriza, sobretudo, iniciativas que promovem uma sociedade mais inclusiva e solidária. Esta distinção vem, assim, reconhecer as boas práticas implementadas pelo Município de Caminha no âmbito da Coesão Social, com especial destaque para o combate ao isolamento social, através da promoção de momentos de convívio, de interação comunitária e da adoção de estilos de vida saudáveis. Estas iniciativas têm tido um impacto significativo na melhoria da qualidade de vida da população sénior do Concelho. Para além disso, o Município de Caminha foi também distinguido no contexto das suas medidas de promoção da saúde, em particular no que respeita à saúde psicológica, pela Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI), uma iniciativa do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais que pretende distinguir, divulgar e reforçar as melhores práticas implementadas por municípios e freguesias em Portugal no apoio aos cuidadores informais.

Neste âmbito, o Município de Caminha foi agraciado com o Selo de Mérito, na categoria Bronze, para o biénio 2025/2026, tendo sido selecionado entre 70 projetos avaliados. É, por isso, com grande orgulho que se regista este reconhecimento, que destaca não só a estratégia municipal, como também o trabalho de excelência levado a cabo na área da coesão social, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e de garantir a inclusão de todos, em especial dos grupos mais vulneráveis. **(áudio 46.38 e 50.10 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Renata Monteiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que a sociedade atual traz desafios exigentes aos princípios, valores, relações e aos propósitos de vida, e o Município de Caminha implementou para este ano letivo um projeto educativo inovador e pioneiro que marca a diferença nas aprendizagens das crianças do Concelho, denominado “Caminha mais Comunidade”, este projeto integra uma série de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) com o objetivo de reforçar a ligação



Assembleia Municipal de Caminha

entre a escola e a comunidade, promovendo valores cívicos, sociais e culturais. O projeto AEC “Caminha mais Comunidade” divide-se em 5 domínios essenciais: Desporto e Movimento; Património e Diversidade Cultural; Autoconhecimento e Vida em Sociedade; Música; Artes, direcionadas para temas tão prementes como a Proteção Civil; o Ambiente; a Saúde e o Bem-Estar, tendo sempre como premissas de ação, competências essenciais ao desenvolvimento da criança/aluno, como: a criatividade, a resolução de problemas, a autonomia, o autoconhecimento, o respeito, a comunicação, a colaboração, a valorização do património local e o desenvolvimento socio afetivo. Entre as várias iniciativas, destaca-se o “Projeto Tinoni” uma ação de sensibilização e formação em proteção civil que envolve as associações desportivas, culturais e os Bombeiros Voluntários de Caminha e Vila Praia de Âncora. O programa tem como principais objetivos ensinar às crianças a importância da segurança, explicando desde cedo o que são os riscos na vida cotidiana, assim como agir em caso de emergência. Outra dinâmica inovadora, que se destaca no projeto, é a “E se fosse contigo?” que trabalha diretamente as competências sociais e emocionais dos alunos, abordando temas como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos. A dinâmica “Eu consigo” está igualmente a fazer a diferença, com uma abordagem à gestão do tempo e ao desenvolvimento de competências pessoais essenciais para a vida adulta. Em consonância com a rica cultura local, o Município apostou igualmente numa dinâmica dedicada à “Etnografia” que leva as crianças a conhecerem as tradições do concelho de Caminha, desde as cantigas de roda aos trajes típicos e aos costumes locais.

Disse ainda que este projeto também privilegia a atividade física e aproveitando a localização privilegiada de Caminha, entre rios e o mar, o projeto também aposta nas “Atividades Náuticas “. Através da natação, Stand Up Paddle e canoagem, as crianças são incentivadas a desenvolverem competências náuticas, promovendo a segurança no meio aquático e a consciência ambiental, além de promoverem a valorização do território.

Para terminar disse que, o Município de Caminha estabeleceu parcerias com doze Associações e Entidades do Concelho de Caminha, num gesto que também é de valorização e de reconhecimento pelas valências e pelo o serviço em prol da comunidade em geral, mas em especial da Caminhense, pelo que, questiona o Senhor



Assembleia Municipal de Caminha

Presidente se o projeto é para continuar ou se equaciona desenvolver novos projetos para o próximo ano letivo. **(áudio 50.30 e 55.28 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que, recentemente, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, no seguimento da sua estratégia de valorização patrimonial e ambiental que tem, de resto, caracterizado toda a gestão da CDU nesta freguesia procedeu à abertura de um trilho na margem direita do Rio Coura. No entanto, a realidade demonstra que as intempéries, aliadas a um continuado estado de abandono que não pode, de forma justa, ser imputado à Junta de Freguesia, uma vez que todos reconhecemos que estas não são competências suas e que está, de facto, limitada nesta matéria, originaram a queda de árvores que acabaram por ligar ambas as margens do rio. Esta situação, numa análise ainda que superficial, levanta sérias preocupações quanto ao possível impedimento do normal fluxo de sedimentos, à criação de zonas com elevado risco de eutrofização, bem como à agressão às galerias ripícolas e a toda a biodiversidade que nelas se conserva. Estes e outros impactos negativos são reflexo de uma atenção que parece ter-se esvanecido em relação a este curso de água, especialmente após a criação da Praia Fluvial das Azenhas.

Disse ainda que, há cerca de quatro anos, foi amplamente divulgado, inclusive no site oficial da Câmara Municipal de Caminha, que existia já um financiamento garantido, na ordem dos 1,5 milhões de euros, destinado à implementação de infraestruturas de valorização e visita da margem esquerda do Rio Coura, desde a ponte de Vilar de Mouros até à sua foz, em Caminha. Esse projeto, que prometia estar concluído em menos de dois anos, acabou por não avançar; o projeto caiu num concurso que ficou deserto e também caiu a promessa de investimento de cerca de 2,6 milhões de euros, sem que o site da Câmara Municipal de Caminha tenha dado, igual destaque a esta desistência.

Por fim, questiona-se o Senhor Presidente sobre a existência ou não de uma candidatura para a limpeza do leito e margens do Rio Coura, no troço entre Vilar de Mouros e Caminha. Em caso afirmativo, quando foi submetida essa candidatura, qual o montante previsto e qual o seu estado atual?

Do mesmo modo, defende-se que o Rio Âncora merece igual atenção por parte do Município, tendo em conta as suas semelhanças com o Coura, sobretudo por se tratar também de um curso de água intermunicipal.



Assembleia Municipal de Caminha

Por último, solicita-se informação sobre as soluções previstas para a gestão das cinco vias que coexistem com as zonas pedonais em Vila Praia de Âncora, bem como para a valorização da Avenida Doutor Ramos Pereira e para a requalificação da Estrada Nacional 13, no atravessamento da vila mais populosa do Concelho de Caminha. **(áudio 55.45 e 58.56 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que os números do desemprego no Concelho de Caminha continuam a aumentar, o que deveria constituir uma preocupação constante para qualquer executivo municipal. Em fevereiro deste ano, registavam-se 451 desempregados, o que representa um aumento em relação aos 425 registados em dezembro de 2024. Esta variação traduz um crescimento de aproximadamente 6,12% em apenas dois meses. Este agravamento contrasta de forma preocupante com o panorama nacional, onde se assiste a níveis históricos de emprego, algo que não se via há 27 anos. Infelizmente, em Caminha, a realidade é muito diferente. Enquanto outras regiões prosperam, o nosso Concelho permanece mergulhado na estagnação, sem uma estratégia clara, sem capacidade de atrair e reter investimento estruturante, e sem criar emprego estável e de qualidade ao longo de todo o ano. Continuamos a depender, quase exclusivamente, dos fluxos de emprego sazonal, concentrados entre os meses de julho e setembro. Em quase 12 anos de governação do Partido Socialista e dos seus executivos, pouco ou nada se viu em termos de políticas ou ações concretas para a captação de investimento que gere postos de trabalho efetivos. Em contraste, somos frequentemente confrontados com notícias de investimentos significativos e criação de emprego nos Concelhos vizinhos, enquanto em Caminha se multiplicam anúncios inconsequentes, como o suposto hospital privado, cuja existência nem os alegados investidores conheciam, ao invés de soluções reais, o que recebemos são discursos vazios, promessas por cumprir e uma clara incapacidade de passar do anúncio à ação. Tornaram-se especialistas na arte do anúncio, mas demonstram uma enorme dificuldade em concretizar medidas eficazes e estruturantes para o futuro do Concelho.

Relativamente ao Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, disse que é fundamental reconhecer que, após anos de estagnação, finalmente estão a ser dadas respostas às necessidades da comunidade piscatória. Durante 8 anos, o Partido Socialista no Governo fez pouco ou nada, sendo necessário um novo governo para, em menos de 1



Assembleia Municipal de Caminha

ano, avançar e dar um passo em frente na resolução definitiva do problema. Assim, não podem deixar de expressar publicamente o seu agradecimento pelo empenho do atual Governo, em particular do Ministro José Manuel Fernandes e da Secretária de Estado Cláudia Aguiar, que responderam de forma positiva à luta da comunidade piscatória e lançaram, no início deste mês de abril, um novo concurso público internacional para o Plano Plurianual de Dragagens no Norte, assim como aprovaram o estudo de impacto ambiental no valor de quase 700 000,00€, para que, de uma vez por todas, se avance para a requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora. No entanto, lamenta-se que figuras nacionais do Partido Socialista, com residência ou origem em Caminha, tenham tentado tirar partido de um trabalho que estava a ser desenvolvido. A verdade veio à tona, tal como o azeite na água, e o processo avançou porque havia um compromisso verdadeiro com o nosso Concelho, e não um espetáculo mediático ou um aproveitamento político dos reais problemas da população, e em especial da comunidade piscatória de Vila Praia de Âncora. Este Governo, tal como a coligação, opta por trabalhar para encontrar soluções para os problemas das pessoas, pois, após tantos anúncios ao longo destes quase 12 anos, as coisas que deveriam ter sido anunciadas continuam na gaveta. E, tirando esta, faltam ainda dois documentos essenciais: o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Como podem confiar num executivo que negligencia dois documentos fundamentais para a proteção da sua população? No entanto, se for para gastar dinheiro, não há problema. Enquanto problemas estruturais do Concelho são ignorados, os cofres municipais continuam a financiar as ditas assessorias. Já não bastava a comunicação, a fotografia, agora é o vídeo.

Para terminar, questiona-se como é que o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente vão defender os interesses do município depois de terem sido visados pelo Tribunal de Contas relativamente ao CET. E, como se não bastasse tudo isto, temos ouvido discursos retrógrados sobre o papel da mulher na sociedade. Ou seja, como é possível em 2025, que um Presidente da Câmara reduza o papel das mulheres às funções de cuidadoras e de limpeza? Onde está a visão progressista e inclusiva que este Concelho merece, quando se afirma que “a mulher teve sempre um papel fundamental na nossa sociedade e no Concelho de Caminha em particular, desde as nossas escolas às IPSS, na proteção civil, na limpeza das nossas ruas de arruamento,



Assembleia Municipal de Caminha

para deixarem tudo mais bonito”? Logo, este executivo não merece sequer um cartão amarelo, merece um cartão vermelho. Mas nem tudo foi negativo, pois finalmente foi colocada em prática a proposta da OCP para a isenção de taxa para jovens até 35 anos na aquisição de habitação. **(áudio 59.08 e 1.10.49 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse ao Senhor Presidente da Câmara que, em vez de lhe atribuir um cartão vermelho, lhe daria antes um cartão verde, pois o trabalho que tem vindo a desenvolver é reconhecido por todos os caminhenses, marcado pela lealdade e dedicação ao nosso Concelho.

Disse ainda que teve a preocupação de reduzir a dívida do município, ao contrário de outros que optaram por vender as participações nas eólicas das Argas por 3.000.000,00€, deixando, no entanto, obras por pagar durante 33 anos. Colocou, contudo, uma questão à sala: no final do pagamento da obra das Piscinas Municipais, estas passarão efetivamente a pertencer ao Município de Caminha? Isto para que todos os caminhenses reflitam sobre quem tem trabalhado bem e quem tem trabalhado mal. **(áudio 1.11.16 e 1.12.51 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse, relativamente à intervenção do Senhor Deputado Ricardo Cunha, todas as pessoas reconhecem a sua postura no que diz respeito ao papel da mulher na nossa sociedade e na nossa comunidade, e que sempre se posicionou ao lado da igualdade. No entanto, o Senhor Deputado esteve presente naquela sala e aplaudiu um discurso xenófobo e misógino, proferido pelo Alcalde, que ali esteve para demonstrar apoio à candidata da OCP à Câmara Municipal de Caminha. Ainda assim, Vossa Excelência não se mostrou incomodado. Deveria, sim, refletir e escutar com atenção o teor misógino desse discurso, que foi por si aplaudido.

O Senhor Presidente referiu que, uma vez mencionado o Tribunal de Contas, importa dar nota de que a Câmara Municipal de Caminha tem sido alvo de diversas denúncias e queixas apresentadas pela oposição junto daquele tribunal. Uma dessas denúncias envolvia alegadas ilegalidades num procedimento que envolvia a própria Câmara



Assembleia Municipal de Caminha

Municipal de Caminha, a Junta de Freguesia de Riba de Âncora e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo. Chegou-se mesmo a afirmar que existiriam crimes puníveis com pena de prisão para os Presidentes de Junta. No entanto, o Tribunal de Contas notificou a Câmara Municipal informando que o processo foi arquivado, o que significa que não foi encontrada qualquer ilegalidade. Disse ainda que foi apresentada outra denúncia relativa a um acordo celebrado pela Câmara Municipal com a empresa Luságua para o pagamento de uma dívida, dívida essa que foi efetivamente paga e, mesmo assim, a oposição apresentou queixa ao Tribunal de Contas. No entanto, o Tribunal de Contas veio, agradecer a colaboração prestada e informar que o processo de denúncia foi arquivado.

Relativamente à questão do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, o Senhor Presidente disse que esta sempre foi, e continuará a ser, uma prioridade para a Câmara Municipal. Garantiu que nunca se manteve em silêncio sobre o assunto e que sempre esteve ao lado de quem defende o Porto de Mar, tanto na vertente do desassoreamento rápido e emergente como na sua reconfiguração.

Referiu ainda que não é verdade afirmar que o Partido Socialista nunca fez nada pelo Porto de Mar. Deu como exemplos o Governo de António Guterres (1995-2002), durante o qual se iniciou a construção do Porto de Mar, e o Governo de José Sócrates (2005-2011), período em que o NEC realizou um estudo para identificar deficiências nas infraestruturas portuárias, foi feita uma dragagem de emergência e foram instalados pontões flutuantes para a náutica de recreio.

Já com o Governo de António Costa (2015-2024), destacou-se a colocação de um pontão flutuante para a pesca profissional, a requalificação da Duna dos Caldeirões com os sedimentos provenientes da dragagem, a assinatura de um plano plurianual de dragagens, muito desejado pela comunidade local, a elaboração de um estudo de requalificação do Porto e, mais recentemente, a aprovação do plano de dragagens plurianuais através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2024, que assegura intervenções entre 2024 e 2027. Foi ainda entregue à comunidade local a respetiva maquete. No entanto, sublinhou que, apesar de todo o trabalho realizado, é importante reconhecer também o esforço atual do governo da Aliança Democrática. Embora tenha havido um atraso considerável, visto que, em 2024, não foi dragado um único metro cúbico, devido à inércia dos responsáveis políticos do governo e, após uma reunião entre a Câmara Municipal e a Associação de Pescadores, foi lançado um



Assembleia Municipal de Caminha

apelo urgente: se não surgissem respostas num prazo de 15 dias, seria necessário ir para a rua e lutar para que alguém ouvisse as suas reivindicações. Passadas duas semanas, o concurso público foi efetivamente lançado. Agora, resta esperar que não fique deserto e que haja concorrentes disponíveis para realizar a tão necessária dragagem, permitindo assim que os pescadores possam fazer mais marés e aceder ao Porto de forma segura e regular.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, o Senhor Presidente referiu que, no que diz respeito às margens do Rio Coura, a Câmara Municipal elaborou um projeto que foi submetido à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo já obtido parecer favorável. Informou ainda que o aviso estará aberto até ao final do mês de junho, no presente semestre, e que a candidatura será então submetida.

Quanto ao Plano de Emergência e Proteção Civil, acrescentou que o mesmo se encontra atualmente na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, aguardando a emissão de parecer.

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Eda, o Senhor Presidente disse que a coesão social é um pilar essencial para o desenvolvimento do território e, em particular, do Concelho de Caminha. Referiu que, por vezes, não é dado o devido valor ao trabalho e aos projetos desenvolvidos nesta área. Destacou que a Bandeira de Mérito Social avaliou mais de 532 candidaturas, tendo o Concelho de Caminha sido distinguido entre os 157 galardoados com esta menção. Disse ainda que, este reconhecimento é motivo de orgulho e que todos devem enaltecer o trabalho realizado pelos técnicos da Câmara Municipal de Caminha, agradecendo em especial à Senhora Vereadora da Coesão Social pelo empenho e dedicação demonstrados nesta área. Referiu ainda a atribuição do Selo de Mérito na categoria Bronze, mais uma chancela de qualidade atribuída ao Concelho.

Salientou que estes são projetos com impacto real, com pessoas no terreno, cuidadores e profissionais dedicados e que, entre mais de 70 projetos avaliados, um dos que mereceu reconhecimento pertence ao Concelho de Caminha, representando uma clara mais-valia para a comunidade.

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Renata Monteiro, o Senhor Presidente referiu que o projeto AEC Caminha+Comunidade tem vindo a inovar ano após ano. Dirigiu também uma palavra à Senhora Vereadora da Educação,



Assembleia Municipal de Caminha

reconhecendo-lhe, a qualidade e a capacidade técnica de pensar sempre além no domínio da educação, sendo este projeto um claro exemplo disso mesmo. Trata-se de um projeto pioneiro e inovador a nível nacional, que conta com a colaboração de várias associações locais. Foi deixado um agradecimento especial ao Grupo Etnográfico de Vila Praia de Âncora, à Academia de Música Fernandes Fão, ao Clube Andebol de Caminha, à MinhoAventura, à Associação Vilarmourense de Instrução e Recreio, à Associação Desportiva Juvenil de Vila Praia de Âncora, ao Clube de Praticantes de Karaté de Caminha, ao JuCaminha, ao Alta Tensão Clube de Combate, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, ao Sporting Clube Caminhense e ainda à Federação Portuguesa de Futebol. Estas entidades são parceiras nas AEC e contribuem não só para proporcionar experiências enriquecedoras e diferenciadoras às nossas crianças e jovens, como também promovem a coesão social, que é de extrema importância.

Relativamente ao assoreamento do Rio Minho, o Senhor Presidente referiu que este é um problema que enfrentamos devido à nossa localização geográfica. Já foram realizadas várias reuniões em Lisboa para debater a questão do assoreamento e, mais recentemente, também se tem verificado a erosão costeira na Praia de Moledo, como todos puderam constatar. No entanto, esta semana teve lugar uma reunião no local, a meu pedido, com a Agência Portuguesa do Ambiente, a Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo e a Capitania do Porto de Caminha, com o objetivo de encontrar soluções para que a praia recupere a extensão de areal que lhe era característica. Além disso, o caudal do Rio Minho tem vindo a diminuir progressivamente, o que reduz a sua pressão e força, resultando na consolidação dos sedimentos e impedindo que a corrente fluvial transporte as areias. Consequentemente, os inertes acabam por ficar acumulados no estuário. No entanto, o trabalho está a ser desenvolvido e, dentro de uma semana, será possível obter informações adicionais da parte da Agência Portuguesa do Ambiente sobre este assunto. **(áudio 1.13.01 e 1.29.04 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Presidente se considera, na sua posição de Presidente de Câmara, que



Assembleia Municipal de Caminha

aquele é um discurso adequado, que respeita o papel das mulheres, e se está disposto a pedir publicamente desculpa às mulheres do Concelho de Caminha.

Relativamente ao discurso do Senhor Presidente de La Guardia, disse que o Senhor Presidente terá de lhe provar onde é que ele se está a rir e a aplaudir.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas, disse que o Senhor Presidente explicou muito bem os processos arquivados, no entanto, não explicou a decisão tomada pelo Tribunal de Contas em relação ao CET e à contratação pública irregular.

Relativamente ao Porto do Mar, questionou também se a intenção era reunir com a comunidade piscatória de Vila Praia de Âncora, qual foi o motivo que levou o Senhor Presidente a não convidar o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora para estar presente, sendo ele o representante daquela população. **(áudio 1.29.15 e 1.32.04 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse foi público que existiam condições para que as dragagens no Porto de Mar se realizem ainda durante o ano de 2024.

Quanto ao Tribunal de Contas, disse que os tribunais não servem para esclarecer dúvidas; os tribunais tomam decisões com base em factos. Neste caso, foi apresentada uma denúncia pelos senhores, e o Tribunal tomará uma decisão com base nessa denúncia.

Relativamente ao CET, o Senhor Presidente disse que não existe, até à data, qualquer decisão. Existe apenas um relatório, e um relatório não é uma decisão. O Senhor Deputado deveria adotar uma postura correta e falar com verdade, pois, quando houver decisões efetivas, será o primeiro a estar presente e a prestar todas as informações aos munícipes do Concelho de Caminha, com verdade e frontalidade, como sempre fez, defendendo o superior interesse do Concelho.

Para concluir, disse ao Senhor Deputado, que este sabe bem a que se referia quando foi mencionado o comentário de um dirigente do Partido Popular espanhol. Infelizmente, tratou-se de uma posição revanchista em relação às mulheres, o que motivou risos. E, não deve, no entanto, interpretar declarações por ele proferidas como um ato de subjugação das mulheres, até porque foram sempre acompanhadas por



Assembleia Municipal de Caminha

duas mulheres, duas mulheres de trabalho, duas mulheres que o honram: a sua Vice-Presidente e a sua Vereadora. (áudio 1.32.05 e 1.34.59 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de defesa da honra e disse que, depois de o Senhor Presidente não ter conseguido demonstrar nem provar que ele aplaudiu e se riu de um discurso proferido por um dirigente de um partido político espanhol, que esteve presente naquele Teatro em março, também lhe assiste o direito de criticar a sua postura e de lhe dizer que a sua afirmação é tão insinuada como qualquer outra que ali é feita sem ser provada. (áudio 1.35.24 e 1.36.04 minutos da gravação). -----

4.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que é já recorrente, por parte do Senhor Presidente, a insistência nas questões estatísticas e nas referências ao Instituto Nacional de Estatística relativamente às dormidas no nosso Concelho. No entendimento da CDU, essa referência é excessiva, uma vez que aquilo que consideram verdadeiramente essencial é o problema da habitação existente no Concelho de Caminha.

Relativamente à Informação n.º 19, considera a CDU que deveria ter sido acompanhada de um voto de parabéns ao Grupo Etnográfico de Vila Praia de Âncora. Não basta apenas uma breve menção à celebração do seu 49.º aniversário, pois, estando de parabéns, o grupo brindou-nos com um espetáculo que orgulhou todos, fruto também de um trabalho de investigação. Este grupo tem desempenhado um papel fundamental, com uma sensibilidade extrema, no apuramento das nossas raízes e na sua divulgação, dando um contributo consistente e valioso às dinâmicas culturais do nosso Concelho.

Quanto à Informação n.º 25, que já foi abordada por diversas vezes, disse que é essencial que todos estejam unidos em torno do que é realmente prioritário para o Portinho de Vila Praia de Âncora. O que é fundamental é aquilo que a comunidade



Assembleia Municipal de Caminha

piscatória e a população de Vila Praia de Âncora identificam como necessário e urgente, estando elas muito atentas a essa realidade.

Relativamente à Informação n.º 26, todos tiveram, mais uma vez, a oportunidade de constatar que foi uma escolha acertada o Município de Caminha e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha se associarem a esta manifestação cultural, que tem vindo a realizar-se ao longo dos últimos anos. Aproveita para felicitar a Senhora Vereadora pelo empenho demonstrado.

Quanto à Informação n.º 30, disse que seria importante que os contratos-programa celebrados estivessem acessíveis, a título informativo, uma vez que tal permitiria uma avaliação mais rigorosa do seu conteúdo.

Relativamente às informações sobre os processos judiciais, disse que, numa das listagens, consta uma denúncia apresentada por Pedro Manuel Cancela Fernandes e, não existindo qualquer descrição associada, gostaria de saber do que se trata concretamente essa denúncia. **(áudio 1.36.54 e 1.42.42 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, reiterou as palavras do Senhor Deputado quanto à importância de valorizarmos e reconhecermos o trabalho desenvolvido pelo Grupo Etnográfico de Vila Praia de Âncora. Trata-se de um trabalho meritório que se destaca, sobretudo, pela componente investigativa, pela promoção cultural e pela forma genial e brilhante com que conseguem representar quem somos, a nossa identidade e as nossas raízes. Aproveita, ainda para referir que já lançou o desafio ao Grupo Etnográfico para que volte a apresentar aquele número em palco, e espera que o convite seja aceite, pois considera que merece, sem dúvida, ser novamente apreciado.

Disse também, que procurará melhorar a qualidade da informação disponibilizada, nomeadamente no que se refere aos subsídios e apoios concedidos às Instituições e Coletividades do Concelho, permitindo assim que os Senhores Deputados compreendam melhor os critérios que justificam a atribuição dos respetivos montantes. Por fim, disse que será enviado, na próxima semana, um memorando por parte da Dower, com o objetivo de prestar por escrito a resposta solicitada ao Senhor Deputado. **(áudio 1.42.50 e 1.45.21 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de fevereiro 2025

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 28 de fevereiro 2025”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 28 votos a favor, 0 votos contra e 07 abstenções, por não estarem presentes.

c) – Aprovação do Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2024

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa ao **“Aprovação do Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2024”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea I), do n.º 2, do art.º 25, da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2024”.

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez a apresentação do ponto e disse que a Câmara Municipal de Caminha, enquanto entidade pública, encontra-se sujeita a diversas obrigações. Devendo prestar conta anualmente sobre a execução do seu orçamento e das grandes opções do plano, em consonância com os princípios da transparência, da integridade e da responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos. Por isso, tem orgulho no trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados, o qual se deve ao facto de se trabalhar com rigor, com exigência e com transparência, para tal o



Assembleia Municipal de Caminha

empenho dos trabalhadores municipais foi essencial para os resultados obtidos no exercício económico de 2024. Este documento da prestação de contas que se encontra estruturado de uma forma bastante perceptível, intuitivo e dinâmico que ora se debate encontra-se devidamente certificado pelos revisores oficiais de contas. Daqui resulta claro que as contas estão em conformidade com a lei e refletem de forma clara a demonstração financeira da Câmara Municipal de Caminha.

Relativamente ao ano de 2024, foi alcançada uma taxa de execução da receita superior a 98% e uma execução da despesa superior a 93%. O documento evidencia ainda que, nesse ano, se concretizou um investimento adicional de 612.000,00€ face ao ano anterior. O património líquido do Município aumentou em 4.600.000,00€, o ativo líquido cresceu cerca de 900.000,00€, e, pelo sexto ano consecutivo, o resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 1.900.648,00€. Importa igualmente salientar que foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental em 2024.

O passivo reduziu-se em mais de 3.700.000,00€. A dívida total do Município tem vindo a diminuir significativamente desde 2021. Em 2024, a dívida a fornecedores foi reduzida em cerca de 1.300.000,00€, a dívida bancária em mais de 500.000,00€, e a dívida ao Estado em mais de 100.000,00€. No total, a dívida da Câmara Municipal de Caminha foi reduzida em 1.977.000,00€, sendo de destacar que esta redução foi também possível graças à liquidação antecipada da totalidade da injunção interposta pela ADSE.

Disse ainda que a certificação legal de contas, assinada pelo Revisor Oficial de Contas, conclui que *“Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública”*. O parecer do auditor externo quanto ao exercício de 2024 é claro ao afirmar: *“Face ao exposto, somos de parecer que os documentos de prestação de contas do Município de Caminha se encontram em condições de serem aprovados.”* Assim sendo, não existe qualquer impedimento legal para que o presente documento não possa ser aprovado por unanimidade nesta Assembleia.

No entanto, importa assinalar a impreparação política do PSD na análise das contas de 2024. É previsível que aleguem incoerências nas contas, erros, falta de estratégia ou até uma alegada redução no investimento. Demonstrarão surpresa pelo facto de a



Assembleia Municipal de Caminha

Câmara ter realizado pagamentos superiores a 2.000.000,00€ entre 13 e 31 de dezembro, algo que, se estivessem no poder, talvez não soubessem como gerir.

A verdade é que nos orgulhamos de, no final de 2024, termos conseguido liquidar mais de 2.000.000,00€, executando eficazmente o orçamento. Pode custar a alguns, mas ano após ano a dívida diminui e o investimento é concretizado. Muitos não sabem interpretar os mapas financeiros e, por isso, dizem que “as contas não batem certo”. Vão, previsivelmente, tentar alegar ausência de faturação relativa à alimentação escolar e questionar porque não estão esses valores refletidos nas contas. A resposta é simples e evidente: a Câmara não recebeu esses montantes e, portanto, não os faturou. No entanto, foi feito o respetivo acréscimo de proveitos, uma operação contabilística patrimonial, devidamente refletida na conta da classe 7. Não surpreende que o PSD não compreenda este tipo de registos. Confundem contabilidade orçamental com contabilidade patrimonial, misturam conceitos e tentam fazer crer que tudo está incorreto.

Para terminar, disse que, estamos no caminho certo: fazemos as contas certas, investimos, reduzimos dívida, assumimos compromissos e equilibramos as contas públicas. Ao contrário do que alguns querem fazer parecer, não temos “o diabo às costas”, estamos, sim, a cumprir com responsabilidade aquilo que deve ser feito. **(áudio 2.03.42 e 2.09.41 minutos da gravação).** -----

O Senhor Deputado Ricardo Cunha, fez uma interpelação à mesa, e solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que indicasse quais os deputados inscritos para a discussão deste ponto. **(áudio 2.09.53 e 2.10.03 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís, disse que se encontravam inscritos os Senhores Deputados Abílio Cerqueira, Joaquim Celestino Ribeiro e Carlos Carrilho.

O Senhor Deputado Abílio Cerqueira, disse que o documento de prestação de contas relativo ao exercício de 2024 é um documento denso, que nos foi disponibilizado para análise há apenas três dias. Ora, um documento com esta complexidade e volume não pode ser devidamente analisado num prazo tão curto, nem ser objeto de uma votação consciente. Verificamos que, por milagre, o exercício



Assembleia Municipal de Caminha

anual passou a apresentar lucro, repare-se que, este ano, sobraram quase dois milhões de euros.

A posição do Bloco de Esquerda deve assentar na certificação legal emitida pelos Revisores Oficiais de Contas, os quais, de forma geral, afirmam que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a situação da entidade, estando os registos em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis à Administração Pública. No entanto, os mesmos Revisores Oficiais de Contas apresentam reservas à sua opinião, apontando elementos concretos que consideram não estar corretos. Cito: "Tendo em conta estes factos, não nos é possível excluir a existência de erros ou deficiências", pode ler-se no relatório; acrescentando ainda que, e volto a citar, "não é possível quantificar os eventuais efeitos que poderão advir".

Por outro lado, o mesmo relatório refere que a responsabilidade da auditoria consiste em obter uma segurança razoável, esclarecendo, porém, que essa segurança razoável não constitui garantia de inexistência de distorções materiais, as quais podem decorrer de erro ou fraude. Isto significa que os Revisores Oficiais de Contas não emitem um parecer perentório sobre as contas apresentadas, limitando-se a pronunciar-se quanto ao seu aspeto formal.

Face a tudo o que foi exposto, não nos é possível, em consciência, votar favoravelmente esta prestação de contas. **(áudio 2.10.37 e 2.09.41 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação à Mesa e solicitou ao Senhor Presidente que se pronunciasse sobre o n.º 2, do artigo 40.º, do Regimento, uma vez que, na interpelação feita há pouco para saber quem se encontrava inscrito para a discussão deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara não constava da lista de inscritos. Assim, não poderá intervir, nos termos do disposto no referido artigo do Regimento. **(áudio 2.14.40 e 2.15.21 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma interpelação à Mesa e disse que aquilo que se passou agora ali demonstra bem o tipo de democracia que a OCP quer impor ao Concelho Caminha, que é vedar a palavra a quem pode informar todos os municípios todos do Concelho de Caminha. **(áudio 2.17.18 e 2.18.08 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez uma interpelação à Mesa e disse que, sendo da área do Direito e respeitando as normas legais e regimentais deste órgão, não invocará qualquer outra norma regimental, não usará da palavra nem procurará esclarecer o Senhor Deputado Abílio Cerqueira relativamente à sua intervenção. Contudo, ficará igualmente registado em ata, para memória futura, que o Presidente da Câmara não se escusou a responder a qualquer questão. Pelo contrário, são os Senhores Deputados da coligação “O Concelho em Primeiro” que demonstram não querer esclarecimentos relativamente ao documento da Prestação de Contas, documento sobre o qual, não raras vezes, vêm mais tarde dizer que as prestações de contas dos anos anteriores estavam todas erradas. Ainda assim, continuará presente e disponível para, caso alguém deseje dirigir-lhe uma interpelação ou apresentar algum requerimento, responder com todo o gosto. **(áudio 2.18.14 e 2.19.14 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez uma interpelação à Mesa e disse que não se recusa a receber informação adicional sobre este documento por parte do Senhor Presidente da Câmara. No entanto, caso o Regimento não o preveja formalmente, não se opõe a que essa informação complementar lhe seja facultada posteriormente. **(áudio 2.20.16 e 2.21.01 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que o Relatório de Contas relativo ao exercício de 2024 integra, no seu documento único, os relatos da atividade de gestão, as demonstrações financeiras e respetivos anexos, as demonstrações orçamentais com os seus anexos, e termina com a Certificação Legal de Contas, o Mapa de Acumulação de Funções e os Extratos Bancários.

Em termos de gestão e respetivas demonstrações financeiras e orçamentais, o documento apresenta uma execução da receita no montante de 24.101.377,00 €, uma execução da despesa de 22.800.000,00 €, e um resultado líquido de aproximadamente 1.900.000,00 €. Este é o conteúdo objetivo que importa salientar na densidade do documento. No entanto, importa ressaltar que o mesmo carece de garantia plena de veracidade, embora se reconheça que impera o princípio da



Assembleia Municipal de Caminha

transparência e que, naturalmente, se entende que a Câmara Municipal de Caminha não submeteria a esta Assembleia um documento que não correspondesse à verdade. Contudo, como a lei exige as contas a prestação de contas, encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas, ainda que com reservas. Estas reservas não excluem a possibilidade de existirem erros no Balanço dos Ativos Fixos Tangíveis, bem como impactos relacionados com as depreciações, a imputação de transferências e subsídios obtidos, e as suas consequências ao nível do património líquido. Esta situação decorre da já recorrente constatação de que não se encontra garantido o cumprimento do procedimento exigido quanto à identificação, reconhecimento e mensuração, designadamente nas rubricas de terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, e na correspondência entre os registos matriciais, prediais e financeiros dos imóveis.

A CDU tem vindo, desde o exercício de 2014, a solicitar ao executivo que encontre uma solução para esta questão. Esta matéria não pode continuar a ser reiteradamente registada sem que se encontre uma resolução. Apesar de se reconhecerem algumas tentativas de melhoria dos procedimentos, a verdade é que o problema persiste. Se o próprio Presidente afirma que é para cumprir, e mais um ano se passa em incumprimento, então julgamos que, sobre este assunto, nada mais há a acrescentar. Apesar disso, o documento revela, uma vez mais, que a dinâmica das atividades municipais se concretiza essencialmente através da ação do movimento associativo local. Isso sim, consideramos digno de louvor por parte desta Assembleia, como sempre temos vindo a afirmar. Com um movimento associativo tão ativo e criativo, aliado às iniciativas das escolas, é evidente que só quem não participa, não conhece ou não se envolve de alguma forma é que pode afirmar que há um vazio de atividade no Concelho de Caminha.

Para concluir, disse que, embora os resultados apresentados sejam globalmente favoráveis à Câmara Municipal de Caminha, e não deixando de reconhecer o valor desses resultados com base nos dados interpretáveis, a persistência da reserva apresentada pelo Revisor Oficial de Contas impede-nos de aprovar este documento. **(áudio 2.21.16 e 2.28.23 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, é com grande satisfação



Assembleia Municipal de Caminha

que, após uma leitura atenta do Relatório de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2024, a bancada do Partido Socialista reconhece o esforço desenvolvido por este executivo em prol da sustentabilidade das finanças locais. Este é, sem dúvida, um modelo que deveria servir de referência para as demais autarquias. O trabalho apresentado revela uma clara vontade de alterar o paradigma de contas anteriormente marcadas por incorreções e incertezas. Neste sentido, é-nos apresentado um conjunto de indicadores pelos quais os municípios se devem orgulhar.

Aproveitamos para destacar alguns dos aspetos constantes no documento em análise:

- 1.º Uma taxa de execução da receita superior a 98%;
- 2.º Uma taxa de execução da despesa superior a 93%, relativamente ao valor orçamentado, o que assume particular relevância tendo em conta o impacto do fundo de transferências;
- 3.º Um aumento do investimento em mais de 600.000,00€ face ao ano anterior;
- 4.º Um património líquido atual da autarquia de aproximadamente 4.000.000,00€;
- 5.º Em 2024, mantendo-se a linha de atuação que tem caracterizado este executivo, continuou-se a reduzir significativamente o passivo da autarquia, nomeadamente junto de fornecedores, instituições bancárias e do Estado, tendo-se verificado uma redução superior a 3.500.000,00€, sem comprometer os investimentos nas áreas da educação, ação social, ambiente, desporto, cultura, entre outras. Pelo segundo ano consecutivo, a equipa liderada pelo Presidente Rui Lage apresenta um resultado financeiro positivo, com um saldo superior a 1.000.000,00€. Tendo em conta estes dados, o município encontra-se hoje numa situação financeira mais sólida, o que lhe proporcionará maior margem de manobra para enfrentar os desafios futuros, nomeadamente a crise internacional ao nível das tarifas, impulsionada por uma agenda neoliberal promovida pela direita.

Em suma, a bancada do Partido Socialista congratula-se com os números apresentados, não esquecendo o parecer favorável do Revisor Oficial de Contas e dos auditores.

Por fim, declarou que, face ao exposto e considerando o compromisso deste executivo com uma gestão rigorosa e transparente, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a presente Prestação de Contas. **(áudio 2.29.05 e 2.32.46 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 11 votos contra e 04 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que;

Considerando que, logo na introdução do relatório, o executivo tenta apropriar-se politicamente de investimentos em centros de saúde que não resultam de qualquer iniciativa municipal, mas sim de um programa nacional que abrange mais de 200 unidades em todo o país, e que a obtenção de fundos foi assegurada pela Comunidade Intermunicipal (CIM);

Considerando que a maioria das obras realizadas nas freguesias decorreram da resposta às intempéries, financiadas pela CCDRN;

Considerando que a dita “emblemática” obra de requalificação dos Paços do Concelho não respeita, sequer, as normas básicas de acessibilidade e mobilidade, revelando um gritante desprezo pelas necessidades de pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que, em pleno século XXI, a falta de acessibilidade nas principais infraestruturas municipais representa não só uma falha técnica, mas um verdadeiro desrespeito por todos os munícipes afetados;

Considerando que o relatório em análise não apresenta qualquer estratégia para o Concelho de Caminha, nem evidencia resultados mensuráveis de uma eventual linha de orientação política, o que demonstra uma preocupante ausência de visão, maturidade e competência por parte do executivo municipal;

Considerando que, apesar de reconhecer o turismo como a principal “indústria” do Concelho, o executivo falha rotundamente em apresentar qualquer estratégia de mitigação da sua excessiva sazonalidade;

Considerando que o Concelho de Caminha arrecadou apenas 2,61 milhões de euros em candidaturas aprovadas no âmbito do PRR, valor francamente inferior aos montantes obtidos por Concelhos vizinhos;

Considerando que o presente relatório dedica 15 páginas a eventos e atividades festivas, que transforma um documento de prestação de contas num catálogo de promoção turística, esvaziado de conteúdo estratégico;



Assembleia Municipal de Caminha

Considerando que, no capítulo da Proteção Civil, nem uma única linha é dedicada ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, porque esse plano não existe;
Apresento o meu voto contra, não por mero posicionamento político, mas porque este documento é, em si, o reflexo de uma governação fraca, sem ambição, e sem respeito por todos os munícipes do Concelho de Caminha. **(áudio 2.34.59 e 2.37.29 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fez declaração de voto e disse que;
Considerando que a transparência deve ser um pilar fundamental da gestão pública, e que, neste relatório de prestação de contas, se verificam omissões, gralhas, falta de rigor e ausência de explicações essenciais para o escrutínio público;
Considerando que, como é hábito em anos eleitorais, os executivos socialistas que tem gerido ultimamente este Concelho optam por apresentar grandes resultados líquidos positivos;
Considerando que este relatório espelha uma governação centrada no espetáculo mediático e não no planeamento estratégico e sustentável para o Concelho de Caminha;
Considerando que não há uma única palavra sobre o desaparecimento dos 300 mil euros referentes ao processo do Centro de Exposições Transfronteiriço;
Considerando que este executivo julga adequado dedicar parte da análise da sua gestão a um balanço de duas páginas sobre a sua atividade na rede social Facebook, ignorando por completo a seriedade que se exige num documento desta natureza;
Considerando que, perante o aumento do número de munícipes a necessitar de apoio social, se verifica uma diminuição clara nesses apoios;
Considerando que, das 46 habitações previstas ao abrigo do PRR, apenas duas foram submetidas como financiáveis;
Considerando as inconsistências gritantes entre os valores de execução orçamental apresentados em dezembro de 2024 e os valores apresentados agora;
Considerando a ausência de qualquer justificação para a falta de faturação de serviços de alimentação escolar de alguns meses do ano de 2024;



Assembleia Municipal de Caminha

Considerando os erros e incongruências nos quadros financeiros, como os verificados nos valores do Quadro 17 e nos juros e encargos, que não coincidem com os somatórios apresentados;

Considerando que o passivo da Câmara ascende a 24 milhões de euros;

Considerando que foram colocados em diferimentos mais de 1,8 milhões de euros, o que revela que este executivo está a empurrar despesas para os anos seguintes;

Considerando que as percentagens de participação em entidades societárias estão erradas e que, desde 2020, este executivo é incapaz de implementar a contabilidade de gestão, apesar dos alertas reiterados do Revisor Oficial de Contas;

Considerando que esta inércia compromete a eficiência, a transparência e o planeamento a longo prazo do Concelho de Caminha;

Os restantes eleitos pela bancada eleita pela Coligação O Concelho em Primeiro votam contra a Prestação de Contas referente ao ano de 2024. **(áudio 2.37.44 e 2.41.25 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma interpelação à Mesa e questionou quantas declarações de voto são permitidas. Isto porque o Senhor Deputado Ricardo Cunha fez uma declaração de voto em seu nome, e a Senhora Deputada Isabel Dias fez uma declaração de voto em nome dela e dos restantes eleitos da OCP, conforme referido por ela. **(áudio 2.41.44 e 2.42.30 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez uma interpelação à Mesa, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 40.º do Regimento, e disse que o que se está a verificar é uma utilização abusiva do Regimento, funcionando como subterfúgio para que a coligação "O Concelho em Primeiro" faça intervenções de carácter político no momento destinado às declarações de voto. Alegou ainda que estão a ser invocadas factuaisidades que não correspondem à verdade, e que são do conhecimento dos próprios, caso contrário, demonstram uma total incompetência política.

Disse ainda que, na análise do documento de prestação de contas, se existisse um real interesse em obter esclarecimentos, poderiam, por exemplo, ter perguntado onde se encontram os 300.000,00 € relativos ao CET. Em resposta a essa questão, disse que as imparidades do CET foram reportadas nas contas relativas ao ano de 2023 e, por isso, constam nesse documento, e não é necessário apresentar imparidades em



Assembleia Municipal de Caminha

todas as prestações de contas, uma vez que se tratam de ocorrências únicas. Disse que seria útil conhecer os conceitos antes de se fazer afirmações ou de se interpretar documentos. Disse também, a título de exemplo, a questão do quadro 17 da página 110, cujos valores são comparados com os da página 195, levando a conclusões erradas. Protestou quanto à análise feita pela Senhora Deputada, esclarecendo que o quadro da página 110 diz respeito à contabilidade orçamental, enquanto os valores da página 195 correspondem à contabilidade patrimonial. Quando não se conhecem os conceitos, tudo se confunde, tornando a análise excessivamente rebuscada, razão pela qual regista o seu protesto.

Para terminar disse que, se os Senhores Deputados tivessem real interesse em obter esclarecimentos e promover um debate sério e honesto, que todos compreendessem como construtivo, teriam feito intervenções, questionado o Presidente e dado oportunidade para que as dúvidas fossem devidamente esclarecidas. Levantar agora questões falsas, sem correspondência com a verdade nem com os documentos apresentados, não é uma forma correta de utilizar o Regimento, motivo pelo qual a Câmara Municipal lavrou o seu protesto. **(áudio 2.42.48 e 2.45.34 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação à Mesa e disse que a sua intervenção se enquadra no seguimento da interpelação feita pela Senhora Deputada Paula Aldeia, solicitando um esclarecimento relativamente ao disposto no n.º 1, do artigo 50.º do Regimento, que passou a citar: "Cada Grupo Municipal, ou cada Deputado Municipal a título individual, tem direito a produzir, no final de cada votação, uma declaração de voto esclarecendo o sentido da sua votação, podendo ser escritas ou orais." logo, a Senhora Deputada Isabel Dias fez uma declaração de voto em nome dela e dos restantes Deputados da coligação, com exceção do Senhor Deputado Luís Alexandre e dele próprio. **(áudio 2.42.48 e 2.45.34 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fez declaração de voto e disse que vota contra este documento de prestação de contas do exercício de 2024, pelas seguintes razões:



Assembleia Municipal de Caminha

Sendo este documento tão importante, não se concebe que apresente erros, nomeadamente: valores de 2023 como sendo de 2024, mapas com parcelas não somadas, montantes que não correspondem à % indicada e quadros repetidos da mesma rubrica, mas com valores e parcelas diferentes;

São apresentadas taxas de execução irreais, pois desde a Informação do Sr. Presidente de 16/12/2024 e até ao fecho das contas em 31/12/2024, ou seja, nos últimos 15 dias do ano, foram feitos ajustes não explicados nas dotações corrigidas, diminuindo rubricas na ordem de 1,2 milhões, bastam estas duas razões para cair por terra o “conforto” do Sr. Presidente para o parecer do Revisor Oficial de Contas de que os documentos de prestação de contas se encontram em condições de ser aprovados; Tanto o resultado líquido apresentado como o aumento do património líquido são fruto do, e cito: “incremento dos rendimentos na ordem dos 2,58 ME em impostos, contribuições, taxas e transferências de subsídios corrente”, fim de citação, e não da gestão criteriosa do nosso dinheiro;

Esse dinheiro poderia ser aplicado na atribuição de apoios;

A justificação apresentada pelo Sr. Presidente para a boa performance das contas ser o pagamento de dívidas, tais como: Luságua e execução fiscal dos valores não pagos da ADSE, essas mesmas dívidas que não são de investimento, mas consequência da má gestão do nosso dinheiro, originando o pagamento de juros avultados na ordem de mais de 5 milhões de euros, como é o caso da dívida da água;

Os montantes irrisórios aplicados em reparações de edifícios na ordem dos 5 mil euros, demonstram bem o porquê do estado de conservação dos mesmos;

Omitiu este relatório que o Sr. Presidente no âmbito do Programa 1.º Direito executou apenas 5,26% dos projetos do PRR, a que se tinha proposto, com participação de 100%, ou seja, apenas 2 fogos;

Omitiu ainda que não se candidatou ao programa “Condomínios de Aldeia”, cujo aviso de concurso do então governo socialista identificava as freguesias do concelho abrangidas;

Omitiu também que o Sr. Presidente perdeu candidaturas para áreas empresariais, para requalificação das margens do Rio Coura, perdeu verbas para expansão da rede de saneamento que acabou distribuído a outros municípios, e até candidaturas do programa 360º para acessibilidades;



cel-
f
Z
Q

Assembleia Municipal de Caminha

Nesta prestação de contas não explicou como, sem fazer qualquer outro investimento, não quis gastar 10 mil euros numa candidatura, e põe em risco a classificação da casa Alves Costa a património Mundial da Unesco, que projetaria o nosso concelho a nível mundial, com esta gestão descuidada se perderam assim verbas necessárias para o alavancar do desenvolvimento do Concelho. **(áudio 2.49.27 e 2.53.16 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez uma interpelação à Mesa e, ao abrigo do Regimento anteriormente referido, apresentou um protesto. Referiu que o Senhor Deputado Luís Alexandre não fez uma declaração de voto, mas sim uma intervenção de natureza política, contornando o espírito do Regimento. Caso quisesse, de facto, ser devidamente esclarecido, poderia ter feito essa intervenção durante o período destinado ao questionamento da Câmara Municipal. Se o tivesse feito, compreenderia claramente que, no período entre 13 de dezembro até final do ano, a Câmara Municipal teve uma receita não de 1.000.000,00€, mas sim de 2.583.820,00€, resultante da cobrança de impostos municipais, taxas, multas, penalidades e rendimentos de propriedade. Com efeito, angariou esse montante e utilizou-o para cumprir com as suas obrigações, tendo realizado pagamentos superiores a 2.236.000,00€, honrando assim os compromissos assumidos. Logo, este voto de protesto é dirigido à utilização indevida e abusiva de uma figura regimental. **(áudio 2.53.27 e 2.54.39 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação à Mesa e disse que a CDU tem de acompanhar o protesto anteriormente apresentado, sublinhando que, de facto, não se assistiu a declarações de voto propriamente ditas. E, chamou a atenção para o facto de que, quem vier a consultar a ata desta sessão, ficará completamente desorientado, podendo até pensar que o Senhor Presidente não quis prestar esclarecimentos. No entanto, a realidade é que o Senhor Presidente usou da palavra porque não houve debate. Ora, nas suas declarações de voto, a OCP introduziu informações que não foram discutidas ali, porque simplesmente não foram trazidas a debate. Com isso, todos acabámos por perder, mais uma vez. Nesta última intervenção, ouviu-se falar de quadros e de informações supostamente incorretas, mas



Assembleia Municipal de Caminha

esses elementos não foram partilhados no momento apropriado, apesar de poderem ter sido matéria legítima para discussão.

Assim, Senhor Presidente, gostaria apenas de assinalar que a CDU leu o documento, tal como outras forças políticas, e cada uma construiu a sua posição com base na análise feita. O que teria beneficiado todos seria que essas posições tivessem sido partilhadas no tempo próprio, durante o debate, em vez de serem deixadas para as declarações de voto.

Para terminar, disse que o mais grave, é que no futuro ficará registada informação nas atas como se tivesse sido efetivamente discutida e analisada, quando tal não aconteceu. As declarações de voto contêm, assim, conteúdo que não foi, de forma alguma, trabalhado durante a sessão. **(áudio 2.54.54 e 2.56.49 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez declaração de voto e disse que a Câmara Municipal apresentou contas sérias, rigorosas e devidamente validadas com parecer favorável pelos revisores oficiais de contas. Lamenta o que se assistiu durante a sessão, considerando que se tratou de um momento infeliz e revelador do que verdadeiramente importa à OCP: show off político. Disse ainda que, à OCP não interessa verdadeiramente o Concelho de Caminha, nem os seus munícipes, nem tão-pouco falar com verdade. Interessa-lhe, sim, utilizar figuras regimentais para outros fins que não os previstos. Tal como bem referiu o Senhor Deputado Celestino Ribeiro, irão ficar registadas em ata declarações que não tiveram contraditório, o que representa, um total desrespeito pela democracia e pela verdade. Ora, a bancada do Partido Socialista votou favoravelmente estas contas por entender que elas refletem com fidelidade o trabalho realizado pelo Município de Caminha. A dívida foi reduzida, os fornecedores foram pagos e, pelo sexto ano consecutivo, o Município apresentou um resultado líquido positivo no valor de 1.900.000,00€. Este é, sem dúvida, um excelente resultado para o Município de Caminha e para os seus munícipes. **(áudio 2.57.01 e 2.56.49 minutos da gravação)**. -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.



Assembleia Municipal de Caminha

d) – Aprovação da Alteração Orçamental Modificativa para Incorporação do Saldo de Gerência

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação da Alteração Orçamental Modificativa para Incorporação do Saldo de Gerência”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Aprovação da Alteração Orçamental Modificativa para Incorporação do Saldo de Gerência”.

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez a apresentação do ponto e disse que, uma vez aprovada a Prestação de Contas, importa sublinhar que estamos perante um documento sério, rigoroso e objetivo. Para além de possuir certificação legal de contas devidamente validada, conta também com o parecer favorável dos revisores oficiais de contas, que atestam a sua qualidade e recomendam a sua aprovação. Louva todos os Deputados que demonstraram bom senso e discernimento ao votar favoravelmente este documento, o qual permite agora a integração do saldo de gerência de 2024 no orçamento para o ano de 2025. Trata-se de um saldo que deixa o executivo satisfeito, por evidenciar o trabalho desenvolvido ao longo do ano transato.

Disse ainda que, foi possível honrar compromissos, liquidar as faturas em dívida e, agora, importa assegurar a transição de saldos para o novo orçamento. Haverá quem diga que o saldo é elevado, outros que é modesto, e certamente haverá quem refira que estamos em ano de eleições e que, por isso, se registou um bom resultado. No entanto, no ano passado, e nos anos anteriores, não estávamos em contexto eleitoral, e os resultados foram igualmente positivos.

Para terminar, disse que a população do Concelho de Caminha reconhece que, sob esta gestão, são apresentadas contas equilibradas, corretas e honestas, e, é com



Assembleia Municipal de Caminha

esse espírito de responsabilidade e transparência que pretende continuar a trabalhar no futuro. (áudio 2.59.56 e 3.01.37 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado João Domingues**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, é sempre de enaltecer quando as contas da Câmara Municipal apresentam um saldo positivo.

Esta tem sido uma tendência que saudamos, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara.

Neste ponto, debatemos a incorporação do saldo de gerência, ou seja, a integração do montante de 1.212.111,07€ no orçamento para o ano de 2025, pelo que, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta. (áudio 3.02.29 e 3.03.04 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 11 votos contra e 01 abstenção.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que;

Considerando que o documento de prestação de contas contém erros, nomeadamente valores de 2023 como sendo 2024;

Considerando que o documento de prestação de contas apresenta taxas de execução irreais, pois desde a informação do Senhor Presidente a 12/12/24 e até ao fecho das contas de 31/12/2024, foram feitos ajustes não explicados das dotações corrigidas, diminuindo rubricas na ordem de 1 200 000,00€, aproximando assim os valores executados;

Considerando por estas 2 razões, cai por terra o conforto do parecer do revisor oficial de contas, de que os documentos de prestação de contas se encontram em condições de ser aprovados;

Considerando que o valor apresentado como salto gerência não resulta em nossa opinião de contas certas, os eleitos pela coligação pelo Conselho em primeiro votam



Assembleia Municipal de Caminha

contra esta alteração orçamental modificativa para incorporação do saldo de gerência. (áudio 3.04.36 e 3.05.34 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez uma interpelação à Mesa e, ao abrigo do Regimento anteriormente referido, apresentou um protesto. Disse que, mais uma vez, a coligação “O Concelho em Primeiro” recorre ao Regimento desta Assembleia Municipal de forma abusiva, invocando factos que já foram devidamente esclarecidos nos pontos anteriores, para fundamentar a sua posição de voto contra a integração do saldo de gerência, no valor superior a 1.200.000,00€. Aparecem novamente com a mesma redação, afirmando que não compreende, questionando como é que a Câmara conseguiu, no final do ano, angariar tanto dinheiro e, alegando que tal nunca foi explicado. Ora, essa explicação já foi dada, têm os textos escritos, antes mesmo de serem prestados os devidos esclarecimentos. É por isso que repudiamos esta postura.

A informação apresentada no dia 16 de dezembro, através dos mapas de execução orçamental da receita e da despesa, reporta-se a 13 de dezembro. Entre essa data e 31 de dezembro, não foram recebidos apenas 1.000.000,00€, como frequentemente referido, mas sim 2.583.820,00€. E como foi possível arrecadar este montante num espaço de tempo tão curto? Da mesma forma que em anos anteriores: através da cobrança de impostos: 872.000,00€ de IMI, 224.000,00€ de IMT, 39.000,00€ de IUC, 3.000,00€ de derrama, assim como taxas, multas e penalidades. Tendo este dinheiro disponível, temos orçamento, e fazemos pagamentos nestes montantes. Daí o nosso repúdio em relação às declarações de voto apresentadas, que, em vez de se limitarem a declarar o sentido de voto, são utilizadas como subterfúgio para fazer intervenções políticas, sem direito ao contraditório. Lamentamos essa prática. Mas já estamos habituados: o PSD não aprecia o contraditório, não aprecia o 25 de Abril, não promove os direitos e liberdades. A verdade é só uma: este executivo cumpriu. Se querem esclarecimentos, deem a oportunidade para que se fale. Se querem ser esclarecidos, eu esclareço. (áudio 3.05.51 e 3.07.54 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez interpelação à mesa e disse que esta interpelação é no sentido de dar a possibilidade ao Senhor Presidente da Câmara de responder àquilo que é responder e, portanto, gostaria de saber se é necessário que



Assembleia Municipal de Caminha

seja no imediato, ou se pode chegar nos próximos dias via e-mail um requerimento à mesa da Assembleia para que o Senhor Presidente responda a todos por escrito às questões que entenda dever esclarecer. **(áudio 3.08.05 e 3.08.30 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, fez uma interpelação à Mesa, e disse não compreender a forma como os trabalhos estão a ser conduzidos. Segundo o seu entendimento, a discussão e a votação da prestação de contas já tiveram lugar, assim como as declarações de voto. E agora, depois de os documentos estarem aprovados e votados, a coligação “O Concelho em Primeiro” pretende obter esclarecimentos sobre questões que não quis colocar durante o debate? **(áudio 3.10.19 e 3.10.51 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Ricardo Cunha, referindo que este teve oportunidade de pedir todos os esclarecimentos durante o debate, o momento próprio para o fazer. No entanto, está agora a solicitar que o Senhor Presidente preste esses esclarecimentos por escrito, apenas para si e para a sua bancada. Disse ainda que, ao agir desta forma, está a impedir que o Senhor Presidente esclareça toda a Câmara e os munícipes do Concelho de Caminha, quando poderia tê-lo feito durante o debate, permitindo que todos, incluindo os que acompanham os trabalhos a partir de casa, ficassem devidamente informados. **(áudio 3.11.14 e 3.12.53 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, em resposta, disse à Senhora Deputada que entendeu mal. **(áudio 3.13.21 e 3.13.27 minutos da gravação)**. -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

e) – Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, presente na reunião ordinária de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos do art.º 6, da Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, e da alínea h), do n.º1, do art.º25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025”.

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, disse que este plano irá permitir a implementação de mecanismos que visam reduzir a ocorrência de conflitos de interesses e promover a transparência, conforme é exigido pela União Europeia. Lamenta, no entanto, que tenha ficado esquecido na gaveta do nosso Governo, liderado pela Aliança Democrática (AD). **(áudio 3.14.21 e 3.14.57 minutos da gravação)**. -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

f) – Designação e votação da Lista de Cidadãos Eleitores Indicados pela Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ), nos termos da alínea I), do artigo 17º e n.º 1, do artigo 26º, da Lei nº 147/99, de



Assembleia Municipal de Caminha

1 de setembro

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luis**, disse que foi apresentada à mesa uma proposta do Partido Socialista nos seguintes termos:

“Nos termos e para efeitos do disposto na alínea I), do art.º 17 e n.º 1, do art.º 26º, da Lei 147/99 de 01 de setembro, na sua redação atual, os eleitos pelo Partido Socialista, à Assembleia Municipal de Caminha, propõe para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Caminha (CPCJ):

- Renata Sousa Monteiro;
- Carlos Gaspar Segadães Carrilho;
- Gorete Fernandes;
- Cristina Ferreira Pereira;

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que não está ali para discutir a lista, nem está em causa a competência de qualquer uma das pessoas nela incluídas. No entanto, recorda que, na última Assembleia Municipal, falou com o Senhor Presidente da Mesa a proposta de indicação apresentada pela coligação “O Concelho em Primeiro” para inclusão na lista. Assim, solicita ao Senhor Presidente um período de 3 a 4 minutos para poder ponderar uma eventual negociação com o grupo político que apresenta a referida lista. **(áudio 3.17.22 e 3.18.12 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luis**, disse que convocou uma Conferência de Representantes para discutir este ponto, entre outros, e que a coligação “O Concelho em Primeiro” não compareceu, como infelizmente já vem sendo habitual. **(áudio 3.17.22 e 3.18.12 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, reitera as palavras do Senhor Presidente e refere que o Partido Socialista tem estado representado em todas as convocatórias da Conferência de Representantes, ao contrário da coligação “O Concelho em Primeiro”, que não comparece nem sequer avisa que não estará presente. Essa ausência impede a realização da Conferência, apesar de todos os outros representantes se



Assembleia Municipal de Caminha

deslocarem ao local. Perante esta atitude, não é possível haver qualquer negociação. (áudio 3.19.40 e 3.20.06 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez uma interpelação à Mesa e referiu que esteve presente na reunião, a qual não se realizou por falta de quórum. No entanto, antes dessa reunião, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal contactou-o telefonicamente para saber se desejava manter-se na Comissão Alargada da CPCJ, ao que respondeu afirmativamente. Posteriormente, foi-lhe mostrado um e-mail da Presidente Renata, no qual esta referia que teria manifestado vontade de sair. Assim, considera que algo não está a funcionar corretamente e estranha que o seu nome não conste da lista apresentada. (áudio 3.20.18 e 3.21.44 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luis**, disse que, quando falou com o Senhor Deputado, esse era, de facto, o objetivo: concretizar essa intenção. A Deputada Isabel Dias representaria a coligação "O Concelho em Primeiro", o Deputado Celestino Ribeiro representaria a CDU, o Senhor Deputado representaria o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista apresentaria também um Deputado. No entanto, o que aconteceu foi que tudo acabou por se esvaziar, uma vez que não se realizou a Conferência de Representantes. Assim, não se pode continuar, Assembleia após Assembleia, a adiar ou retirar a proposta da eleição da lista para a Comissão Alargada da CPCJ com o argumento da ausência de Conferência de Representantes. (áudio 3.22.00 e 3.23.00 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa**, submeteu à votação, por escrutínio secreto, a lista apresentada pelo Partido Socialista ao Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 10 votos a favor, 06 votos contra e 05 abstenções.

g) – Apreciação, discussão do Relatório da Oposição relativo ao ano 2024



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que, a CDU tem vindo, ao longo dos anos, a lutar de forma firme e determinada pelo respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição, considerando esta uma causa que lhe é muito cara. Há cerca de dois a três anos começou-se a verificar uma alteração na forma como este Estatuto tem vindo a ser cumprido, embora já existissem anteriormente alguns indícios de cumprimento parcial. No relatório do ano passado, a CDU teve oportunidade de apresentar uma crítica objetiva à forma como o Estatuto estava a ser observado, apontando falhas claras no seu cumprimento. Passado um ano, constata-se que a situação permanece inalterada, sendo que as críticas agora apresentadas são, essencialmente, as mesmas. Ora, Estatuto do Direito de Oposição aplica-se a todos os eleitos, tanto nos órgãos executivos como nos órgãos deliberativos. No caso presente, a CDU está representada no órgão deliberativo, mas o Estatuto também é aplicável aos membros do órgão executivo que não tenham pelouros atribuídos. Logo, no entendimento da CDU, que não tem assento no executivo, existe uma obrigação clara quanto ao direito à informação. Considera-se fundamental que a CDU seja devidamente informada sobre as reuniões de Câmara, as matérias aí discutidas e os documentos apresentados. Isto porque muitos dos documentos e assuntos tratados em sede de reunião de Câmara não são posteriormente remetidos à Assembleia Municipal.

Disse ainda que, no relatório agora apresentado, relativamente ao direito à informação, o Senhor Presidente refere que todos recebem a informação de forma adequada. Contudo, a CDU entende que não existe, de facto, respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição. Verifica-se aqui uma grande confusão entre o que o Estatuto efetivamente determina e uma visão mais generalista e pouco rigorosa sobre a representação de todos os membros desta Assembleia.

Nesse sentido, apelamos a que esta situação seja corrigida, garantindo o cumprimento efetivo do Estatuto e, assim, o respeito pelo papel da oposição no funcionamento democrático das instituições. **(áudio 3.52.49 e 3.57.08 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que este é um relatório de avaliação do direito de oposição, e não um relatório exaustivo de todo o trabalho desenvolvido pela oposição. Ou seja, nos termos da Lei, “o Governo, os órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de



Assembleia Municipal de Caminha

março do ano subsequente àquele a que se refere, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei”. Deste modo, o que se pretende com este relatório é demonstrar as medidas adotadas para garantir o direito de oposição, não sendo exigida, nem esperada, a inclusão de informação adicional para além daquela que já está aqui vertida. De acordo com o enquadramento legal, este relatório deve ser apresentado de forma sucinta e objetiva, sintetizando o essencial da avaliação do trabalho realizado nesse âmbito durante o ano em análise. O executivo municipal presta regularmente esclarecimentos em resposta a requerimentos escritos e orais, e informa a Assembleia Municipal sobre a atividade da Câmara Municipal, não só através dos relatórios financeiros, mas também mediante a apresentação, pelo Presidente, da informação relativa à atividade mais relevante da autarquia. Este relatório representa, portanto, uma avaliação consolidada de todo esse processo.

Para terminar, disse que o relatório não constitui um acréscimo de informação, mas sim uma síntese avaliativa. Ainda assim, reconhece-se que os documentos podem ser continuamente melhorados. É esse o caminho a seguir. Assim, em março do próximo ano será apresentado um novo relatório relativo ao direito de oposição, eventualmente com mais informação, se for esse o entendimento futuro. **(áudio 3.58.10 e 4.00.02 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento, e disse que, tendo sido referido que a CDU não coloca em causa o conteúdo do relatório apresentado. No entanto, a questão levantada prende-se com o facto de o Senhor Presidente, mais uma vez, dizer que este relatório reflete apenas a sua prestação perante esta Assembleia. Ora, não é isso que determina o Estatuto do Direito de Oposição, Senhor Presidente. De acordo com o referido Estatuto, são beneficiários do direito de oposição todos os grupos políticos com assento no órgão deliberativo, e não apenas no órgão executivo. Disse ainda, que no caso dos municípios, também são considerados beneficiários os membros do executivo que não tenham pelouros atribuídos. Logo, esta clarificação é da maior relevância, pois permite enquadrar adequadamente o desafio lançado pela CDU, no sentido de que, no próximo ano, este relatório venha a incluir a informação que deve ser partilhada no âmbito das reuniões da Câmara Municipal, bem como os documentos que são entregues aos vereadores,



Assembleia Municipal de Caminha

nos termos previstos no Estatuto do Direito de Oposição. (áudio 4.00.13 e 4.01.19 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que, estão a ser confundidos dois conceitos distintos. Por um lado, existe o Estatuto do Direito de Oposição, que deve ser sempre respeitado, implicando a obrigação de fornecer toda a informação solicitada e assegurar a máxima transparência. Essa informação deve ser apresentada de forma objetiva e clara.

Por outro lado, é importante distinguir este relatório de avaliação, que tem uma natureza diferente. Trata-se de dois instrumentos distintos, como a própria lei estabelece. Este relatório tem como finalidade avaliar o cumprimento do dever de garantir o direito de oposição, não se destina, portanto, a ser mais um meio para alargar ou reforçar o acesso à informação por parte da oposição. (áudio 4.01.24 e 4.02.10 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 01H00M, do dia 12 de abril de 2025, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(Manuel Luis Pires Martins)

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)